



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU /RN
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro
Jucurutu/RN - CEP 59.330-000
CNPJ Nº 10.873.453/0001-86

ATO DA MESA DIRETORA Nº 013/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 19, XVI, DO REGIMENTO INTERNO:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 10/2021

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER ao servidor Everaldo de Lima Nobrega, assessor fazendário, o regime de teletrabalho pelo prazo máximo de 3 (três) meses, conforme o disposto na Resolução nº 001/2020 – CMJ.

Art. 2º: Esta Portaria passa a vigorar em 01 de fevereiro de 2021.

Jucurutu, 27 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN